

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RECIFE/PE

Júlia Hanny Claudino de Souza e Silva

RESUMO

Este artigo aborda o impacto das políticas públicas sobre crianças e adolescentes, destacando as fragilidades e os desafios nas políticas direcionadas a esse público. A problemática central da pesquisa está voltada para as limitações e lacunas evidenciadas nessas políticas, que muitas vezes não conseguem atender de forma eficaz às necessidades desse público, principalmente com vistas à garantia de direitos universais. As metodologias utilizadas no trabalho foram quantitativas e qualitativas, abrangendo pesquisa bibliográfica e documental, sendo essa última realizada por meio do Sistema (SIM-MPPE). Com o objetivo de aprofundar essa discussão, o trabalho reúne os achados da análise realizada pela analista ministerial de Serviço Social, com a colaboração da autora, que, na época, atuava como estagiária. A análise foi conduzida em 2023, a partir de uma demanda institucional das 32ª e 33ª Promotorias de Justiça de Cidadania da Capital. A solicitação consistia na avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município, abrangendo todas as Regiões Político-Administrativas (RPAs). A analista responsável pela avaliação, com o apoio da autora deste trabalho, mapeou as condições e os resultados do SCFV, identificando suas fragilidades e limites.

Palavras-chave: Ministério Público; Serviço Social; Criança; Adolescente; Coletivo.

RESUMEN

Este artículo aborda el impacto de las políticas públicas sobre niños y adolescentes, destacando las fragilidades y los desafíos en las políticas dirigidas a este público. La problemática central de la investigación está enfocada en las limitaciones y vacíos evidenciados en estas políticas, que muchas veces no logran atender de manera eficaz las necesidades de este público, especialmente en lo que respecta a la garantía de los derechos universales. Las metodologías utilizadas en el trabajo fueron cuantitativas y cualitativas, abarcando investigación bibliográfica y documental, esta última realizada a través del Sistema (SIM-MPPE). Con el objetivo de profundizar en esta discusión, el trabajo reúne los hallazgos del análisis realizado por la analista ministerial de Servicio Social, con la colaboración de la autora, quien en ese momento actuaba como pasante. El análisis fue realizado en 2023, a partir de una demanda institucional de las 32ª y 33ª Promotorías de Justicia de Ciudadanía de la Capital. La solicitud consistió en la evaluación del Servicio de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos (SCFV) en el municipio, abarcando todas las Regiones Político-Administrativas (RPA). La analista responsable de la evaluación, con el apoyo de la autora de este trabajo, mapeó las condiciones y los resultados del SCFV, identificando sus fragilidades y límites.

Palabras-clave: Ministério Público; Trabajo Social; Niño; Adolescente; Colectivo.

INTRODUÇÃO

A partir da promulgação da Constituição de 1988, o Ministério Público assumiu um novo papel no cenário jurídico e institucional brasileiro, consolidando-se como um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. Sua atuação ganhou amplitude e profundidade, passando a ser reconhecido como um agente indispensável à efetivação da cidadania, ao controle dos poderes públicos e à promoção da justiça social.

Essa transformação conferiu à instituição um caráter proativo, permitindo-lhe agir de forma independente na fiscalização do cumprimento das leis e na defesa dos direitos fundamentais. O novo perfil constitucional também fortaleceu sua autonomia funcional, administrativa e orçamentária, características essenciais para o pleno exercício de suas atribuições.

No âmbito estadual, essa reconfiguração institucional exigiu a adaptação das estruturas locais às diretrizes constitucionais. Cada unidade da federação passou a contar com regulamentações próprias, que organizam o funcionamento, as competências e os princípios que orientam a atuação dos Ministérios Públicos Estaduais. Esse movimento visou garantir uma atuação mais próxima da realidade social de cada região, respeitando as peculiaridades locais sem perder de vista a unidade institucional.

O Ministério Público de Pernambuco, inserido nesse contexto de modernização e fortalecimento institucional, passou por uma reestruturação normativa e organizacional que buscou alinhar suas práticas aos novos paradigmas estabelecidos pela ordem constitucional vigente. Assim, o órgão passou a desempenhar um papel ainda mais relevante na defesa dos interesses da sociedade pernambucana, atuando de maneira ativa na promoção dos direitos humanos, no combate à corrupção e na preservação dos interesses coletivos e difusos.

Nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, na comarca de Recife-PE, no ano da pesquisa, eram compostas por duas equipes técnicas compostas por servidores estatutários e estagiários: a primeira equipe formada por duas psicólogas, uma estagiária do curso de Psicologia, uma assistente social e três estagiárias do curso de Serviço Social; já a segunda equipe composta por dois psicólogos e um estagiário do curso de Psicologia.

Vale ressaltar que a elaboração deste trabalho é fruto da experiência adquirida durante o estágio profissional da autora, que integrou, por um período de um ano e onze meses, a primeira equipe com atuação no Serviço Social. Nesse grupo, os profissionais têm atuado na assessoria às decisões dos promotores de justiça, nos procedimentos voltados para a garantia dos direitos às crianças e adolescentes, atendendo as demandas advindas das:

- 1ª e 3ª Promotorias de Justiça de Cidadania da Capital vinculadas a 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital: tem competência de atuação em processos de guarda e tutela referentes a crianças e adolescentes em situação de risco, autorização de viagens de criança e adolescente em acolhimento institucional;

- 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de Cidadania da Capital estão vinculadas a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital: tem como atribuição participar de processos de destituição ou suspensão do poder familiar, adoção, acolhimento institucional e cadastramento dos pretendentes para o cadastro de adoção;
- 32ª e 33ª Promotorias de Justiça de Cidadania da capital: atuam em processos extrajudiciais e que atendem interesses difusos e coletivos, fiscalização de entidades de acolhimento e revisão dos atos do Conselho Tutelar.

Na prestação de assessoria às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça, o Serviço Social tem atuado com foco na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, frequentemente em contextos de litígios familiares ou na judicialização desses conflitos, que são gerados por uma série de determinantes sociais, especialmente relacionados às expressões da questão social dentro de uma sociedade capitalista. Para evidenciar essas contradições e auxiliar os promotores na compreensão dos tensionamentos ligados à unidade familiar, o Serviço Social utiliza processos metodológicos e instrumentos que viabilizam esses objetivos.

Na assessoria às 32ª e 33ª Promotorias, o Serviço Social desempenha atividades relacionadas à análise de políticas públicas, ao monitoramento de planos e à inspeção de equipamentos públicos e privados destinados à infância e juventude, sempre com foco na defesa e garantia dos direitos difusos e coletivos. Nesse contexto, assim como mencionado anteriormente, o profissional de Serviço Social utiliza os mesmos processos metodológicos e a sua instrumentalidade para realizar uma avaliação propositiva e fundamentada sobre o objeto analisado. O resultado dessa avaliação subsidiará os membros da Promotoria da Infância e Juventude da Capital na implementação de medidas extrajudiciais, geralmente vinculadas ao município, incluindo negociações ou recomendações que forem consideradas pertinentes ou caso não seja o suficiente, ou não tenha êxito, os membros têm autonomia para judicializar essas falhas do Estado.

O recorte deste trabalho, volta-se a análise de uma das demandas das Promotorias de Infância e Juventude, das 32ª e 33ª Promotorias, que solicitaram a avaliação da reimplantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Recife. Esse estudo foi realizado pela analista ministerial em Serviço Social, com coautoria da estagiária em Serviço Social, datado em 23/12/23¹.

O objetivo deste trabalho é analisar o impacto das políticas públicas sobre crianças e adolescentes, destacando as fragilidades e os desafios enfrentados na sua implementação, a partir da atuação do Serviço Social nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude. Busca-se ressaltar a defesa e garantia dos direitos dessa população, com ênfase na avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Recife/PE, como um instrumento para melhorar as políticas voltadas à infância e juventude.

1 Os dados utilizados neste estudo têm a expressa autorização do colegiado do MPPE, bem como da 32ª Promotoria, para fins de produção científica e não contém informações sigilosas que comprometam quaisquer profissionais envolvidos durante o processo de avaliação.

Ademais, a justificativa deste estudo reside na necessidade de compreender o impacto das políticas públicas na infância e juventude, especialmente em um contexto em que o Estado, sob uma perspectiva neoliberal, tem se retraído de seu papel garantidor de direitos. Essa retração tem sido um fator crucial na intensificação das desigualdades sociais, afetando diretamente a proteção e o bem-estar de crianças e adolescentes. Neste cenário, a justiça tem assumido um papel central na mediação e resolução das expressões da questão social, buscando suprir as ausências do poder Executivo na garantia dos direitos fundamentais.

A pesquisa propõe uma abordagem qualitativa e quantitativa para aprofundar o objeto de estudo em questão, recorrendo às suas especificidades.

A abordagem quantitativa é um método de pesquisa que utiliza a quantificação na coleta e no tratamento das informações, tanto a abordagem qualitativa quanto a quantitativa, em suas especificidades, servem como suporte para a análise dos dados.

A pesquisa bibliográfica será fundamental nesse estudo, pois viabilizou uma análise fundamentada em diversas fontes. Sendo assim, essa metodologia é essencial na construção da pesquisa científica, já que permite compreender o fenômeno estudado.

Este trabalho se baseará, inicialmente, no livro de Cíntia Silva, assistente social autora que discute a atuação do Serviço Social no âmbito sociojurídico e propõe uma leitura crítica sobre os desafios enfrentados nesse espaço sócio-ocupacional. Além disso, serão consultados documentos como: o Caderno de Perguntas Frequentes (SCFV), produzido pelo Ministério da Cidadania; a NOB/SUAS; a NOB/RH-SUAS; a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o site GESUAS.

Para complementar o estudo e aproximá-lo da realidade da comarca de Recife-PE, será utilizada a pesquisa documental, realizada por meio do Sistema (SIM-MPPE), portal eletrônico utilizado para distribuir as demandas internas aos servidores. Também será consultada a plataforma Google Drive, que armazena, de forma restrita ao Serviço Social, a sistematização das suas atividades.

DESENVOLVIMENTO

O SERVIÇO SOCIAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Este tópico se propõe a elucidar sucintamente o processo de inserção do Serviço Social no Ministério Público, destacando sua necessidade técnica em articulação com a nova missão desta instituição à luz da Constituição Federal de 1988.

Considerando as transformações do Estado e da sociedade brasileira a partir dos anos 1960, o MP adentrou os anos 1990 em condição *sui generis*², com o significativo aumento de suas funções institucionais e com perspectiva de reestruturação organizativa, ampliação do orçamento e do número de promotores de Justiça, e abertura institucional para a inserção de outras profissões (Silva, 2018, p. 144).

2 Sem semelhança com nenhum outro, único no seu gênero; original, peculiar, singular.

Esse perfil inédito previa principalmente as demandas voltadas para a defesa de direitos coletivos, difusos e individuais. Nesse processo de transição, os promotores de justiça muitas vezes não possuíam o conhecimento técnico necessário para realizar determinadas avaliações e apurações que exigiam conhecimentos complementares aos do campo judicial. Por isso, surgiu a necessidade de incorporar profissionais de outras áreas do conhecimento no âmbito do Ministério Público. Tejedas (2013, p.465) elucida que

O papel de zelar pelos direitos coletivos, ou seja, pelos interesses da maioria da sociedade e, em especial, daqueles segmentos mais vulnerabilizados pela pobreza e por formas variadas de discriminação, implica agregar novos conhecimentos sobre o sistema de proteção social, sobre o funcionamento e a estrutura das políticas públicas, sobre habilidades de negociação e de debate com distintos atores sociais. Isso leva a concluir que a instituição passa a necessitar de promotores e procuradores de justiça e servidores com novas competências e habilidades que se coadunem com sua missão institucional, o que, por certo, é um processo em construção.

Para esclarecer esse processo de trabalho do Serviço Social, é necessário antes abordar o trâmite que envolve uma das principais funções do Ministério Público: a promoção do inquérito civil. Este é o procedimento inicial no processo de defesa dos interesses sociais, funcionando como uma etapa preliminar de investigação e apuração dos fatos. O inquérito civil visa reunir informações e evidências antes de decidir pela judicialização de uma ação, permitindo uma análise detalhada da matéria em questão e possibilitando a busca por soluções extrajudiciais. Esse processo é fundamental para a proteção dos direitos coletivos, difusos e individuais, garantindo uma resposta adequada e eficiente às demandas da sociedade e é especialmente nesse processo que as equipes multiprofissionais do MP são solicitadas a emitir suas opiniões técnicas sobre determinada matéria separadamente.

O inquérito civil tem por objetivo colher elementos para ensejar a atuação efetivamente ou potencialmente lesivos a direitos transindividuais, e os responsáveis pela sua prática. Após a conclusão do inquérito civil, o membro poderá propor uma ação civil utilizando-se dos elementos coletados na investigação ou, caso não chegue à conclusão de que realmente houve o ato violador da lei, pode proceder ao arquivamento do inquérito, determinando o seu ato, ou, ainda, pode atuar com outros instrumentos extrajudiciais (Palhares, 2015, p. 19).

Assim, a partir dos anos 1990, o Ministério Público passou a incorporar profissionais de outras áreas de conhecimento, incluindo assistentes sociais e psicólogos, devido às complexidades refletidas no novo projeto institucional.

Esses profissionais tinham como objetivo elaborar estudos para subsidiar o trabalho dos promotores de justiça; nesse mesmo ano, foram criados cinco cargos para assistentes sociais e cinco para psicólogos, inicialmente com vínculo profissional comissionado e voltado a ações pontuais (Silva, 2018, p.137, 145).

Assim, o processo de consolidação da profissão nesse espaço sócio-ocupacional iniciou-se, efetivamente, a partir dos anos 2000 com a realização dos primeiros concursos públicos para assistentes sociais.

Em 2014, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) produziu um livro voltado a sistematizar a prática profissional dos assistentes sociais nos espaços institucionais ligados à justiça, chamados de sociojurídicos. No tocante às atribuições do serviço social no Ministério Público, os dados do levantamento realizado pelo Conjunto CFESS-CRESS apontam as seguintes:

- a) Direito individual: • avaliações sociais, perícia técnica em serviço social; Atuação De assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão • acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), envolvendo famílias; • orientação a indivíduos e famílias. b) Direito difuso e coletivo: • vistorias a entidades públicas e privadas; • avaliação de políticas públicas, avaliação de planos, orçamentos e relatórios de gestão de políticas públicas; • elaboração de pesquisas com demandas que sugerem políticas públicas; • apoio à implementação de fundos, conselhos, planos de ação e capacitação continuada de conselheiros/as; • organização de sistema de informação sobre a rede socioassistencial; • planejamento e execução de processos de capacitação de profissionais que atuam nas diferentes esferas da execução das políticas públicas, visando a aprofundar processos de assessoria oferecidos às Promotorias de Justiça, nos quais seja detectada, como condição para a evolução de determinada política, a necessidade de capacitação pontual dos/as agentes envolvidos/as; • constituição de parcerias com instituições públicas e da sociedade civil, para fins de encaminhamento e aperfeiçoamento das equipes que atuam nas políticas públicas; • participação em audiências públicas, conferências municipais e outros eventos cujos temas são afetos aos direitos humanos, às atribuições do MP e ao trabalho profissional; • acompanhamento de instituições de abrigo de idosos/as e de ações coletivas de interdição dos/as mesmos/as; • assessoramento técnico a grupos de trabalho internos e externos, que tenham como foco as políticas públicas que envolvem direitos humanos (2014, p. 58).

Para Silva e Silva (2004, p. 55) o assistente social no MP atua como “agente facilitador na compreensão de fenômenos presentes nas demandas gerais e particulares emergentes, contribuindo significativamente no processo de análise e elaborando sugestões pertinentes, que fornecerão subsídios para o trabalho dos Promotores de Justiça”.

A PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DE ASSESSORAMENTO A EXIGIBILIDADE DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

De início é importante ressaltar que o processo de trabalho do Serviço Social na esfera coletiva está estritamente ligado à finalidade de interesses dos membros do MP, mas sua prática sempre estará vinculada a um Projeto Ético-Político. Para Silva compreende que,

por meio da atuação na esfera extrajudicial, o promotor de Justiça tem possibilidades de assumir importante papel de mediador e indutor de políticas

públicas e trazer para a esfera da política situações que seriam decididas apenas na esfera judicial, e que na maioria das vezes estão distantes da realidade vivenciada pelos sujeitos que são usuários das diversas políticas públicas. Por isso, também se evidencia que tem sido significativa a atuação de profissionais de outras áreas do saber, entre os quais os assistentes sociais, junto aos instrumentos extrajudiciais. Estudos sociais produzidos por assistentes sociais têm possibilitado trazer para o debate elementos da realidade que comumente são difíceis de serem acessados e analisados por promotores de Justiça, em virtude da formação desses profissionais, muitas vezes direcionadas apenas a instrumentalização de processos e instrumentos jurídicos (2018, p. 139).

Dessa forma, é importante ressaltar que a intervenção do Serviço Social, nessa perspectiva, está alinhada com os propósitos da profissão, que buscam revelar o ‘não dito’ ou o ‘não visto’ em determinado objeto de avaliação. Assim, essa avaliação será realizada a partir de uma abordagem crítica, não fragmentada, mas considerando a totalidade das relações e dos tensionamentos históricos presentes naquela realidade.

Como indicado pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o assistente social é um “profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais, dotado de formação intelectual e cultural generalista e crítica, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho” (Bravo e Matos, 2006, p.10).

A atuação dos assistentes sociais, seja no Ministério Público ou em outros espaços sócio-ocupacionais, é guiada por um projeto ético-político comprometido com a revelação das expressões da questão social. Analisar e discutir políticas públicas requer um processo de avaliação abrangente, que vai além dos fatos imediatos e empíricos, contemplando também os conflitos históricos, econômicos e sociais impostos pela dinâmica da sociedade capitalista. Além disso, essa análise requer o reconhecimento dos desafios, limites e oportunidades inerentes às políticas públicas. Iamamoto (2008, p. 73) destaca que ‘o Serviço Social, na sua prática, não se limita a atender demandas imediatas, mas busca compreender as relações sociais em sua totalidade, enfrentando as contradições e os desafios impostos pela estrutura social’

Para realizar esse trabalho, o assistente social se direciona a partir de três dimensões, sendo elas: a teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

Competência ético-política – o Assistente Social não é um profissional “neutro”. Sua prática se realiza no marco das relações de poder e de forças sociais da sociedade capitalista – relações essas que são contraditórias. Assim, é fundamental que o profissional tenha um posicionamento político frente às questões que aparecem na realidade social, para que possa ter clareza de qual é a direção social da sua prática. Isso implica em assumir valores ético-morais que sustentam a sua prática – valores esses que estão expressos no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais (Resolução CFAS no 273/93), e que assumem claramente uma postura profissional de articular sua intervenção aos interesses dos setores majoritários da sociedade;• Competência teórico-

-metodológica – o profissional deve ser qualificado para conhecer a realidade social, política, econômica e cultural com a qual trabalha. Para Isso, faz-se necessário um intenso rigor teórico e metodológico, que lhe permita enxergar a dinâmica da sociedade para além dos fenômenos aparentes, buscando apreender sua essência, seu movimento e as possibilidades de construção de novas possibilidades profissionais;• Competência técnico-operativa – o profissional deve conhecer, se apropriar, e sobretudo, criar um conjunto de habilidades técnicas que permitam ao mesmo desenvolver as ações profissionais junto à população usuária e às instituições contratantes (Estado, empresas, Organizações Não-governamentais, fundações, autarquias etc.), garantindo assim uma inserção qualificada no mercado de trabalho, que responda às demandas colocadas tanto pelos empregadores, quanto pelos objetivos estabelecidos pelos profissionais e pela dinâmica da realidade social (Souza, 2008, p.122).

Essas três dimensões no exercício profissional são indissociáveis, pois, ao desconsiderar qualquer uma delas, o profissional corre o risco de cair em armadilhas como o tecnicismo ou a busca por respostas imediatas às demandas institucionais, sem, de fato, realizar uma análise crítica e aprofundada do objeto de seu estudo.

Se são os objetivos profissionais (construídos a partir de uma reflexão teórica, ética e política é um método de investigação) que definem os instrumentos e técnicas de intervenção (as metodologias de ação), conclui-se que essas metodologias não estão prontas e acabadas. Elas são necessárias em qualquer processo racional de intervenção, mas elas são construídas a partir das finalidades estabelecidas no planejamento da ação realizado pelo Assistente Social. Primeiro, ele define “para quê fazer”, para depois se definir “como fazer”. Mais uma vez, podemos aqui identificar a estreita relação entre as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa (Souza, C., 2008, p.124).

No caso da avaliação, o profissional, antes de tudo, define os processos metodológicos que serão necessários para realizar a análise de um objeto. As(os) profissionais tem a autonomia para escolher quais processos metodológicos e instrumentais serão utilizados para alcançar os seus objetivos. No MPPE, a analista ministerial utiliza o estudo social, já os instrumentos técnicos-operativos referem-se à observação, ligações, visitas institucionais, entrevistas e reuniões de rede.

A diferença entre método de investigação e metodologias de ação põe uma reflexão fundamental para quem se propõe a construir uma prática profissional competente e qualificada: são os objetivos profissionais que definem que instrumentos e técnicas serão utilizados – e não o contrário (Souza, 2008, p. 123).

O resultado dessa ação profissional é a materialização em forma de documentos, que serão posteriormente submetidos à apreciação do demandante. Entre os produtos dessa atuação, destacam-se o laudo social, relatório social, informe social, e o parecer social. Este último, consoma aparecer ao final de vários documentos sendo eles laudos ou relatórios, pode ser apresentado separadamente em alguns casos e consiste em uma breve elucidação dos fatos constatados durante o estudo, acompanhada das considerações profissionais e da opinião técnica do assistente social.

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

A Assistência Social é um direito de todo cidadão, quando este não consegue prover, por uma situação de vulnerabilidade social, os mínimos para a garantia de sua manutenção.

A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar. Essa, está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (MDS, s/d).

Os serviços são organizados em dois núcleos principais: o primeiro, voltado para a proteção básica, tem como objetivo prevenir o rompimento dos vínculos familiares e fortalecer a autonomia dos indivíduos por meio de uma variedade de serviços oferecidos. O segundo, destinado à proteção especial, é voltado para situações de violência e casos em que os vínculos familiares já estão rompidos ou severamente comprometidos, com foco na reintegração e no fortalecimento desses vínculos.

Assim, entre os serviços da proteção básica, existe o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que tem sua oferta pautada na complementação do trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF); já o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) é ofertado na proteção especial. Assim, o SCFV “tem o objetivo de fortalecimento das relações familiares e comunitárias, além de ter um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários” (MDS, 2017, p.8-11).

O público do serviço é heterogêneo, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009),

Os grupos atendidos são compostos por crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas. Entre esses conjuntos são classificados perfis prioritários para acesso ao serviço que abrangem pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência; vítimas do trabalho infantil; adolescentes e crianças fora da escola; jovens que cumprem medidas socioeducativas; idosos sem amparo da família; além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único (MDS, 2017, p.32).

AVALIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO MPPE AO SCFV

Na cidade do Recife, a implementação do SCFV teve início no ano de 2016, estendendo-se até o primeiro semestre de 2020. Entretanto, as atividades foram temporariamente interrompidas em decorrência da pandemia do COVID-19. Após esse período desafiador, o serviço passou por uma fase de reconfiguração e somente foi reintegrado no ano de 2023. Lima (2021, p. 96). Com a retomada desse serviço, a analista ministerial em Serviço Social foi solicitada pelas 32ª e

33ª Promotorias a avaliar como o processo de reimplantação do SCFV estava ocorrendo, identificando particularidades e possíveis dificuldades para o funcionamento do serviço e atendimento a crianças e adolescentes.

O Serviço Social, nessa atribuição, imprime uma leitura crítica sobre o objeto avaliado, pautando-se em um dos princípios fundamentais do Serviço Social, no “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2012, p.22).

O processo metodológico escolhido pela analista para compreender os fatores envolvidos na execução desse programa foi o estudo social. Para atingir os objetivos propostos, foram utilizados diversos instrumentos, incluindo visitas institucionais aos 14 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), entrevistas com as equipes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), observação dos espaços onde as oficinas são realizadas, análise dos documentos do SCFV, registro fotográfico das instituições, telefonemas, envio de ofícios e análise documental, além de pesquisa bibliográfica. A materialização desse processo foi documentada em um relatório de inspeção com um parecer social que destaca todas as considerações e interpretações da analista ministerial em Serviço Social e de sua estagiária em Serviço Social;

Em um primeiro momento, a dupla dedicou-se ao estudo do serviço, com o objetivo de compreender suas normativas, que definem os parâmetros para a execução do serviço, bem como a legislação que o regulamenta. As pesquisas bibliográficas iniciais foram baseadas em documentos como o Caderno de Perguntas Frequentes (SCFV), produzido pelo Ministério da Cidadania, a NOB/SUAS, a NOB/SUAS RH, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Lei nº 8.742/93. Esse material inicial evidenciou a importância da elaboração de normativas que organizam o funcionamento desses serviços nos municípios, levando em consideração as particularidades de cada região. No entanto, em Recife, não foi encontrada ou não existe uma normatização municipal com metas específicas para o SCFV, levando em conta as particularidades regionais.

Apesar disso, a equipe elaborou um instrumento semi-estruturado, com base nas normativas nacionais, mas reconheceu que, devido às particularidades de cada região, novas questões poderiam surgir durante a inspeção. Os parâmetros iniciais para a avaliação foram divididos em cinco blocos:

Quadro 01: Blocos de parâmetro para avaliação profissional.

ASPECTOS DA ESTRUTURA FÍSICA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	PÚBLICO DO SERVIÇO	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
manutenção do prédio	Nº de agentes sociais (nomeados de educadores sociais em Recife)	materiais para realização de oficinas (cola, papel, lápis, livros, brinquedos)	perfil do público atendido	carga horária dos grupos	Módulos explorados

condições sanitárias do ambiente	Nº de técnicos de referência de nível superior	materiais eletrônicos (televisão, computador, telefone)	quantitativo de participantes (matriculados e frequentadores)	forma de captação de parceiros	divisão dos módulos
conforto e adaptações lúdicas	Vínculo profissional	produtos de manutenção (copo descartável)	quantitativo de participantes com algum tipo de deficiência	formas de oferta do serviço, adesão e desligamento	quais atividades são realizadas
adaptação para pessoa com deficiência	calendário de reuniões e formação continuada	disponibilidade de veículo para promoção de atividades externas	forma de coleta do perfil socioeconômico e racial dos participantes	formas de busca ativa as famílias que deixam de frequentar e formas de avaliação	utilização de estratégias para prevenção de violações e violências

FONTE: critérios de avaliação criados pela autora a partir do instrumental da analista ministerial em Serviço Social do MPPE no ano de 2023.

Após a elaboração do instrumento de trabalho, foram realizadas 14 visitas institucionais aos equipamentos do CRAS em Recife, com o objetivo de desvelar a realidade do SCFV. Neste artigo, optou-se por resumir os principais achados do Estudo Social, levando em consideração a limitação de laudas disponíveis.

Estrutura física

Um dos primeiros aspectos observados foi a precariedade na estrutura física da maioria dos equipamentos do CRAS, o que ensejou na necessidade de elaborar quatorze relatórios de inspeção distintos destacando os riscos à segurança e à saúde tanto dos profissionais quanto dos usuários dos serviços ofertados no local. Algumas unidades tinham sérios riscos de desabamento devido a sua estrutura fragilizada e ausência de manutenção, no entanto, como essa avaliação foge da competência profissional, foi solicitado uma avaliação da engenharia do MPPE. Além disso, muitos espaços tinham infiltrações, mofo, ausência de manutenção de pintura, bem como ínfimas adaptações para pessoas com deficiência.

Equipe profissionais

A equipe de profissionais envolve Orientadores(as)/Educadores(as) de nível médio e técnicos(as) de referência de nível superior.

Embora as normativas técnicas nacionais do SCFV não estabeleçam uma quantidade mínima para a contratação de Orientadores/Educadores Sociais, na cidade do Recife, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDH-JPD) tem adotado a prática de contratar dois profissionais para cada CRAS. Em relação aos técnicos de nível superior, as normativas recomendam a presença de pelo menos um profissional, que pode ser pedagogo, psicólogo ou assistente social.

No momento no estudo, entre os quatorze equipamentos analisados, sete estavam incompletos e a maior carência de profissionais estavam associados aos com formação de nível superior. Além disso, os vínculos dos educadores eram, em sua maioria, no regime CLT, o que não garantia estabilidade e continuidade no serviço. Esse problema refletia problemática da rotatividade de profissionais e distanciamento de alguns profissionais da proposta do serviço.

Durante o estudo, constatou-se que os profissionais participam de formações periódicas. Embora não haja um calendário fixo, as formações são oferecidas. Além disso, os profissionais realizam reuniões regulares com a gestão para realinhar fluxos e esclarecer dificuldades.

Particularidades do atendimento ao público-alvo

Embora as diretrizes do SCFV prevejam o atendimento à primeira infância, não foi observada a inclusão integral desse público em Recife – PE. Foram verificadas variações nas faixas etárias atendidas: em alguns equipamentos, havia grupos de 3 a 7 anos, 8 a 11 anos, 12 a 17 anos e, em alguns casos, até 18 anos. Apesar de haver uma separação por faixa etária, essa divisão não levava em consideração o estágio de desenvolvimento dos participantes. Essa organização de grupos ocorre, principalmente, devido à baixa adesão ao serviço; embora os profissionais adotem estratégias para mobilização da comunidade, as condições concretas dos locais de atendimento acabam afastando esse público. Por sua vez, essas particularidades impactam diretamente nas dinâmicas das atividades oferecidas.

Foi observada a dificuldade na sistematização do perfil dos participantes, pois as únicas informações disponíveis para classificação dos usuários no CAD Único são: beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família e crianças/adolescentes com algum tipo de deficiência. Esses perfis não fornecem dados importantes sobre os participantes, como: raça, cor, escolaridade, atividades preferidas, documentos de registro civil e situação de parentalidade. Além disso, a proposta não abrange crianças em situações de risco, como trabalho infantil, maus-tratos, Medidas Socioeducativas, exploração sexual, entre outras vulnerabilidades.

Uma das maiores dificuldades encontradas foi a baixa adesão dos adolescentes. De acordo com os entrevistados, um dos principais motivos é a carga horária escolar, que exige a presença integral. No entanto, também foi identificado que a divisão da faixa etária proposta pela janela de atendimento pode ser um dos fatores que contribuem para o distanciamento dos adolescentes nas atividades, uma vez que não favorece a integração entre eles nas rodas de convivência.

Também foi identificada uma dificuldade na sistematização do quantitativo de participantes, pois observou-se que, em alguns equipamentos, não há padronização no registro dessas informações. Além disso, o número de participantes registrado não corresponde ao número de frequentadores, e, devido a essa discrepância, foi impossível coletar os dados necessários dentro do prazo estabelecido para a finalização do estudo.

Quadro 02: quantitativo de crianças e adolescentes inscritos no SCFV por região político administrativa:

Nº crianças	Nº adolescentes	Nº PCD criança/adolescente	RPA
129	09	1	01
46	27	17	02
28	06		03
05	06		04
41	11		05
sem dados	sem dados		06

Fonte: Relatório Técnico MPPE.

Eixos

Em relação aos eixos, foi percebido que as equipes estavam se alinhando para trabalhar três temas principais: “eu comigo”, “eu com o outro” e “eu com a cidade.” Cada unidade tinha a liberdade de promover oficinas, debates, rodas de conversa e leitura de histórias que se enquadram em um desses eixos, com o objetivo de explorar as potencialidades dos jovens. Os encontros são promovidos por turmas e têm duração de duas horas em média.

Recursos Materiais

Sobre esse aspecto foi percebido uma extrema defasagem. Os profissionais geralmente não tinham acesso a materiais básicos como: papel e lápis de cor. Em alguns casos foi percebido o reaproveitamento de materiais antigos e a grande maioria dos serviços não contavam com equipamentos tecnológicos. Vale salientar que essa falta de material torna-se mais grave em algumas comunidades, que devido a violência, é impossível a realização de atividades de rua, por exemplo.

Atividades externas

As atividades externas com crianças estão sendo implementadas de forma gradual, embora algumas unidades já tenham promovido essas iniciativas. Essas atividades visam à integração de crianças e adolescentes com espaços lúdicos e culturais da cidade. No entanto, não há um transporte específico para o serviço, o que impede que todos os espaços possam ser agendados de forma regular.

Acesso ao serviço

Quanto ao acesso aos serviços, os profissionais apontaram que um dos principais desafios enfrentados pelas famílias é a dificuldade de locomoção até os CRAS. Nenhum profissional soube informar se a escolha da localização física dessas unidades foi baseada em uma análise da vigilância socioassistencial. Dessa forma, nota-se que a falta de um planejamento adequado na localização dos equipamentos da assistência social resulta no distanciamento das unidades dos bairros onde as vulnerabilidades sociais são mais evidentes, dificultando o acesso das famílias aos serviços ofertados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da reimplantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Recife-PE evidencia a importância desse serviço como uma proposta essencial para a proteção social básica, mas também revela desafios significativos que comprometem a ampliação e a efetividade de sua execução. A precariedade da infraestrutura dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), a carência de recursos humanos e materiais para a realização das atividades propostas, entre outras limitações, afetam diretamente a qualidade do atendimento oferecido às crianças e adolescentes. Tais condições dificultam a criação de um ambiente acolhedor e seguro, impactando negativamente a adesão ao serviço e a construção de vínculos sólidos entre profissionais e usuários.

A falta de uma infraestrutura adequada, como a precarização da manutenção dos espaços físicos, coloca em risco a continuidade dos serviços, com alguns locais apresentando sérios problemas estruturais, como a possibilidade de desabamento. Esses achados destacam a grave precarização dos serviços voltados para a infância e adolescência, fenômeno este que reflete o esvaziamento financeiro da assistência social, em especial no que tange à manutenção de programas que vão além dos benefícios diretos de transferência de renda.

O contexto de vulnerabilidade social em que a maioria dos usuários do SCFV se encontra é permeado por diversas expressões da questão social, como desemprego, violência, trabalho infantil, precarização do trabalho, insegurança alimentar, exclusão social e racismo. Nesse cenário, é imprescindível que as políticas públicas, como o SCFV, sejam capazes de abordar essas múltiplas contradições históricas e atuar na perspectiva de repará-las. Contudo, dado que a superação plena dessas condições é limitada pela lógica de acumulação do capital, por isso a atuação do Serviço Social, especialmente no âmbito do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), se torna fundamental para a garantia dos direitos constitucionais.

Portanto, a reimplantação do SCFV em Recife-PE, embora essencial, enfrenta obstáculos consideráveis para garantir sua efetividade e a qualidade do serviço prestado. Para que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a um serviço de convivência que fortaleça seus vínculos familiares e comunitários, é necessário superar essas limitações

estruturais e garantir os recursos necessários. A atuação do MPPE, nesse sentido, é de suma importância para assegurar que os direitos dos usuários sejam respeitados e que as políticas públicas possam, de fato, alcançar seu potencial de promoção do desenvolvimento e da autonomia dos sujeitos atendidos.

REFERÊNCIAS

- BORGIANI, Elisabete. **Para entender o Serviço Social na área sociojurídica**. Serv. Soc.Soc., São Paulo, n. 115, p. 423, 2013.
- CFESS. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. -10ª. ed. rev. e atual. Brasília.
- Dendasck, C. **O que é Pesquisa Quanti-Quali?** Blog Núcleo do Conhecimento. Disponível em: O que é Pesquisa Quanti-Quali? (nucleodoconhecimento.com.br). (s/d)
- Fávero, E. **O Estudo Social: Fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária**. CFESS. p.55-57. 2003;
- HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis: RJ,- Vozes, 1992
- IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social: a formação profissional e o trabalho**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- JUSBRASIL. **Direitos e políticas públicas para a infância e para a juventude**. Disponível em: Direitos e políticas públicas para a infância e para a juventude | Jusbrasil s/p. 2020.
- LIMA, E. **A gestão do SCFV em Recife (RE) construção da atuação sociopedagógica**. Curitiba. P.96. 2021.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. 2017.
- MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 1º edição, São Paulo: atlas, 2005.
- Ministério Público da União. **Sobre o Ministério Público da União**. Disponível em: Sobre o Ministério Público da União — Ministério Público da União (mpu.mp.br). s/d

Souza, A. Oliveira, SILVEIRA, D. T., & CÓRDOVA, F. P. **A pesquisa científica. Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora: UFRGS 2009G. Alves, L. A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.66, 2021.

Silva, Cintia. **Serviço Social e Ministério Público.** Campinas. 2018.

Ribeiro, L. **O papel do Ministério Público na efetivação de políticas públicas.** UFES, Vitória (ES). p.02, 2017.

Souza, C. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** Disponível em: <http://www.uepg.br/emancipacao>. Ponta Grossa, p. 122-123.2008.

m,m,Tejadas, S. **Serviço Social e Ministério Público: aproximações mediadas pela defesa e garantia de direitos humanos.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 115, p.465, 2013.

PALHARES, Amanda Moretti. **A atuação do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial no Ministério Público do Estado de São Paulo.** Monografia (Especialização Lato Sensu em Políticas Públicas e Direitos Sociais) - Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, Barretos, p.19, 2015.

XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. SILVA, A. dos S.; SILVA, M. N. da. **O Serviço Social no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Projeto Ético-Político e Profissional: Relato de Uma Experiência.** Trabalho apresentado pela equipe de Serviço Social do 4º CAOPJII no XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade - O Serviço Social e a Esfera Pública no Brasil: o desafio de construir, afirmar e consolidar direitos. (17 a 22 de outubro de 2004 -Fortaleza).